



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024 – Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências.

INTERESSADOS: Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Célio Antônio Ferregutti

FUNDAMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO:

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, a competência desta Casa Legislativa está prevista na Lei Orgânica, art. 28, inc. XV.

O homenageado prestou e ainda presta relevantes serviços ao Município e nele se destaca pela atuação exemplar na área médica.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos pela legalidade do texto contido no projeto de lei apresentado que, a meu juízo, está apto a ser levado a plenário para votação.

Dracena, 28 de março de 2024.

Natália P. Gesteiro da Palma

OAB/SP 162.890 – Assessora Jurídica